



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2018

Edital de Processo Seletivo Simplificado para estagiários cursando nível superior ligados diretamente à área de educação.

Altera datas do calendário de formação e prorroga prazo de inscrição – itens 1.2 e 5.1.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições e baixa normas para a seleção e contratação de estagiários da educação básica – ensino superior ligados diretamente à área de educação – para atuarem nas unidades escolares de educação infantil do município de Rolante, torna pública a realização de Processo Seletivo para a admissão de estagiários.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo referente ao preenchimento de vagas de estagiário para Educação Infantil – Cursando Ensino Superior em cursos diretamente ligados à área de educação para atuarem nas Unidades Escolares de Educação Infantil de Rolante e que estejam devidamente matriculados nas seguintes instituições: Anhanguera, Faccat, Feevale, Unicnec, IFRS (Campus Rolante e Osório), Unigran, Unisinos, Univeritas, Uninter, Fael, Ulbra, Uniasselvi.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Pessoal, **nos dias 16/11, 19/11, 20/11, 21/11, 22/11 e 23/11 no horário das 08 às 12 horas**.

1.2.1- Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.2.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva.

1.2.3- As inscrições serão gratuitas.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no painel de publicações oficiais e site da Prefeitura Municipal.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1

- a) Ser brasileiro;
- b) Participar da formação inicial promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- c) Estar cursando o Ensino Superior em cursos diretamente ligados à área de educação nos anos de 2018/2019/2020;
- d) Se for atualmente estagiário ou já tiver estagiado nesta Prefeitura Municipal, é necessário ainda ter tempo hábil para estágio (período máximo admitido de dois anos para estágio).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada pelo próprio candidato mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo único), acompanhada dos seguintes documentos:

- Original e Cópia da Identidade e CPF.
- Quando tiver tempo de experiência, comprovante de tempo de experiência de estágio no serviço público, em atividade inerente a função, comprovado através de vínculo empregatício.

3.2 – Deverão ser apresentados, no momento da contratação, os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Quitação Militar (sexo Masculino);
- CPF;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- Atestado de Matrícula.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, classificando-se por nota na ordem decrescente.

V – DA PROVA

5.1 - Realizar-se-á Formação promovida pela SMEE, com calendário para formação:

***Primeira Turma: 30/11, 07/12, 14/12** das 19 às 22 horas, nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

.*Segunda Turma: 04/12, 11/12, 18/12, das 19 às 22 horas, nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

***PROVA no dia 21 de Dezembro de 2018**, às 19h nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

Obs.: Os inscritos serão informados da sua turma de formação no ato da inscrição e em ata publicada pela comissão no dia 26/11, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal.

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova terá duração de 03 horas.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos na nota da prova, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- 1º as melhores notas do comprovante de escolaridade;
- 2º o que possuir maior Tempo de Experiência no serviço público;
- 3º Sorteio em Ato Público.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 7,82h/ mensais, sendo 20% deste valor referente ao vale transporte.

6.1.1- A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, aumento concedido aos estagiários municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

- 6.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estágio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.
- 6.3 – A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período Matutino ou Vespertino.
- 6.4 – O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, a critério da administração Pública Municipal.
- 6.5- O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 6.6- O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada, tornando nulos todos os atos dela decorrente.
- 6.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria, pelo Prefeito Municipal.
- 6.9 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, ao final da primeira quinzena de janeiro de 2019.
- 6.10 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, a partir da segunda quinzena de Janeiro, na Prefeitura Municipal, pela pelo Departamento de Pessoal.
- 6.11 – Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.
- 6.12 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 6.13 – A convocação do candidato classificado será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica, conforme possibilidade.
- 6.14 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 6.15–No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 6.16 – Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.
- 6.17 – Caberá a Comissão designada pelo Prefeito Municipal, coordenar o Processo Seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.
- 6.18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.
- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.
- 6.19 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 16 de Novembro de 2018.

RÉGIS LUIZ ZIMMER
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"



Ficha de Matrícula
Soluções Corporativas

Nome (aluno):		Sexo: () Masc. () Fem.	
Endereço:		Número:	Complemento:
Cx. Postal:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone Comercial: ()		Telefone Contato: ()	
e-mail:			
Data de Nascimento:		Cidade de Nascimento:	
Estado de Nascimento:		Nacionalidade:	
Nome da Mãe:			
Estado Civil: () casado () desquitado () divorciado () separado () solteiro () viúvo			
Etnia ¹ : () amarela () branca () indígena () negra () parda () sem declaração			
Religião ¹ :			
Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto		() Ensino Superior Incompleto	
() Ensino Fundamental Cursando		() Ensino Superior Cursando	
() Ensino Fundamental Completo		() Ensino Superior Completo	
() Ensino Médio Incompleto		() Pós-Graduação Incompleto	
() Ensino Médio Cursando		() Pós-Graduação Cursando	
() Ensino Médio Completo		() Pós-Graduação Completo	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Expedição:
CPF:			
Trabalha atualmente: () SIM, sou empregado(a) com carteira assinada () NÃO, somente estudo () SIM, sou empregado(a) sem carteira assinada () NÃO, nem tenho interesse em trabalhar. () SIM, sou funcionário(a) público(a) () NÃO, estou aposentado(a) () SIM, sou autônomo(a)/Prestador(a) de Serviços () NÃO, tenho problemas de saúde. () SIM, sou profissional liberal () NÃO, fui demitido(a). () SIM, tenho meu próprio negócio () NÃO, presto Serviço Militar. () SIM, outros () NÃO, procurei mas não encontrei atividade remunerada () NÃO, outros			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Deficiência: () Mental
() Física/Motora
() Auditiva
() Visual
() Múltiplas
() Sem Declaração
() Nenhuma

Fez outro Curso no SENAC? () SIM () NÃO

(¹) Dados para atender ao Censo Escolar anual pelo Ministério da Educação e Cultura

____/____/____

Assinatura do Aluno